

LEGITIMIDADE SOCIOAMBIENTAL EM GRANDES PROJETOS:

O Caso dos Reassentamentos em Mariana
Novo Bento Rodrigues e Paracatu

Rachel Starlíng

Sustainability Executive
Reparação Bacia do Rio Doce - BHP

RACHEL STARLÍNG

- Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Especialização em Solos e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Lavras UFLA; Especialização em Gestão de Projetos pela Harvard Business School;
- MBA em Sustentabilidade pela Fundação Dom Cabral
- Executiva com mais de 25 anos de experiência em projetos socioambientais, desenvolvimento territorial, relacionamento com comunidades nos projetos mais emblemáticos do país.
- Esposa do Flávio,
- Mãe de Nilo, Arthur e Ana



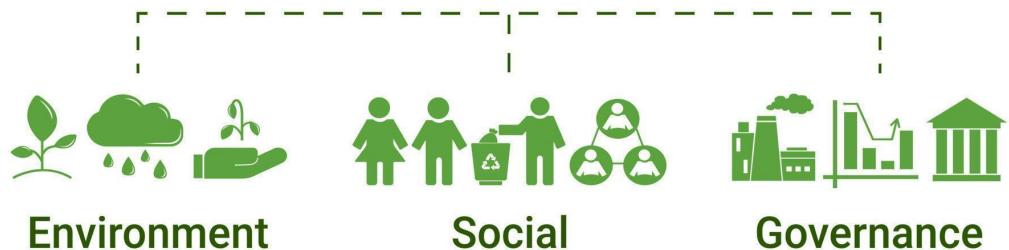
Agenda

- 1 Apresentação e Introdução**
- 2 Legitimidade Socioambiental : Oportunidades e Desafios**
- 3 Estudo de Caso : O Projeto dos Reassentamentos Mariana – Novo Bento Rodrigues e Paracatu**
- 4 Considerações Finais**



Legitimidade Socioambiental

ESG



ESG (Environmental, Social and Governance) critérios usados para avaliar o desempenho ambiental, social e da governança corporativa das empresas.

“Fator essencial para investidores, reguladores e consumidores na análise de negócios sustentáveis e responsáveis”

Por que integrar ESG à estratégia?



Fonte: <https://www.trendsce.com.br>

“S” do ESG: Legitimidade Socioambiental

Oportunidades e Desafios

S

O foco no S do ESG na gestão de projetos envolve aspectos como legitimidade social, diversidade e inclusão, segurança e bem-estar, relacionamento com Partes Interessadas e desenvolvimento das comunidades locais.



Engajamento de Partes Interessadas (Stakeholders) e Comunidade



Deficiência na Cultura Organizacional voltada ao ESG



Mensuração de Impactos Sociais



Conflitos de Interesse e Pressões Econômicas



Estudo de Caso:

O Projeto dos Reassentamentos de Mariana: Novo Bento Rodrigues e Paracatu



O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO Reassentamento Acordo de Reparação – 11/2024

+ de 500 famílias a serem reassentadas

+ 700 casos a serem solucionados

+ 400 animais cuidados

5 de novembro de 2015



BARRAGEM DE FUNDÃO

MARIANA

Distrito de Paracatu de Baixo

Distrito de Bento Rodrigues

UHE Risoleta Neves (Candonga)

- ● Rejeitos de maior concentração
- Rejeitos de menor concentração

Acordo de Reparação Integral da Bacia do Rio Doce



Acordo homologado em 06 de Novembro de 2024 é de R\$ 170 bilhões

O Acordo reafirma o **compromisso** com a recuperação **ambiental e social** da região afetada pelo rompimento da barragem de Fundão — um marco que lamentamos e que jamais será esquecido;

Do valor total **R\$ 38 bilhões** já foram desembolsados em indenizações e ações reparatórias realizadas pela Fundação Renova, até setembro de 2024. Os **R\$ 132 bilhões** restantes envolvem **R\$ 100 bilhões** em obrigações de **pagar** e **R\$ 32 bilhões** em obrigações de **fazer** pela Samarco.

Reassentamento



Está previsto que R\$ 7 bilhões sejam investidos no processo dos reassentamentos, até maio de 2025, R\$ 5.8 bilhões já foram investidos

- Processo de reassentamento **único** que envolveu aspectos urbanísticos e de desenvolvimento territorial e criação de vínculos.
- A concepção dos projetos e as definições foram feitas de forma **participativa** considerando os desejos das famílias.
- **Toda a infraestrutura** dos novos distritos foi construída desde o início: escolas, postos de saúde, arruamentos, praças, estações de tratamento de água e esgoto e outros.

O REASSENTAMENTO até agora - Maio de 2025



93% Dos atendimentos dos reassentamentos concluídos (678 de 729).

Foram construídas 376 obras e entregues 355 casas.
Até o final deste ano de 2025, as casas com construção iniciada antes do acordo de Reparação integral (Nov. 2024) estarão prontas.



Nos novos distritos de Novo Bento Rodrigues e Paracatu,

95%

dos equipamentos públicos como escolas, praças, arruamento, postos de saúde, estações de tratamento de água e esgoto estão concluídos.



Acordo complementar com a Prefeitura de Mariana:

R\$108,9 milhões

para custeio de equipamentos e serviços públicos.

Gestão de partes interessadas gerando

Monitoramento da restauração de vínculos e modos de vida das famílias reassentadas

Processo de reassentamento



Dimensões Plano de Restauração de Meios de Vida



Jurídico,
Urbanístico e
Ambiental



Arquitetônico



Econômico



Socio e Cultural



Acordo de Reparação Integral
(Novembro de 2024): Estabelece
valores para repasse às famílias

Considerações Finais



Como o "S" do ESG gera legitimidade em Projetos

1 Engajamento e Participação da Comunidade

2 Segurança das Comunidades

3 Desenvolvimento Territorial

4 Licença Social para Operar

- Sem **legitimidade social**, não há sustentabilidade possível.
- Implementar o pilar **social do ESG** com seriedade não é apenas uma boa prática — é a única forma de garantir que grandes projetos deixem um **legado positivo**.
- Para isso é preciso **coragem** para transformar, escutar, planejar e agir com responsabilidade.

OBRIGADA

Rachel Starlíng

www.linkedin.com/in/rachelstarling-

